



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia
Seção de Assuntos Institucionais
 Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
 36343949 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 05/2022

Dispõe sobre o Processo Seletivo de Vagas Remanescentes do Exame de Seleção 2022/1 para o Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho e do curso Técnico Subsequente em Paisagismo do *campus* Santa Luzia.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* SANTA LUZIA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.183, de 23/09/2019, publicada no DOU de 24/09/2019, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20; resolve:

1. *Ad referendum*, tornar público o lançamento do presente Edital e dar conhecimento aos interessados que estarão abertas, de **10 de março de 2022 até a data limite de 06 de abril de 2022**, as inscrições para as VAGAS REMANESCENTES do curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho e do curso Técnico Subsequente em Paisagismo do 1º Processo Seletivo/2022 para o *Campus* Santa Luzia.

1.1 As vagas disponíveis constam no Quadro 1.

Quadro 1: Vagas Remanescentes

Curso	Modalidade	Cidade	Vagas
Segurança do Trabalho	Subsequente	Santa Luzia	30
Paisagismo	Subsequente	Santa Luzia	28

2. Das inscrições:

2.1. Para inscrição no processo simplificado o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio até a data da

matrícula. Não será permitido o ingresso de candidatos que ficaram em dependência em disciplina do Ensino Médio.

2.2. As inscrições serão realizadas de forma online e totalmente gratuita, sendo obrigatório o preenchimento de todos os dados solicitados no formulário eletrônico: <https://forms.gle/CuyMfy919U8VFPQ8>.

2.3. Da documentação exigida para a inscrição:

- Certificado e histórico escolar de conclusão do Ensino Médio sem dependência. Caso não tenha, apresentar a Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, sendo que, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá apresentar o Histórico Escolar.
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Carteira de Identidade, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Passaporte ou Carteira Profissional, em qualquer um dos casos apresentar original e fotocópia legível. Caso o candidato seja menor de idade, a matrícula deverá ser realizada por um responsável legal.
- CPF do próprio candidato;
- Uma foto 3x4 recente;
- Certificado militar para candidatos do sexo masculino;

2.3.1. A documentação deverá ser entregue, digitalizada, em arquivo único no formato PDF, no campo reservado para **upload** de arquivo do formulário mencionado no item 2.2.

2.3.2. Caso necessário, o candidato que precisar de algum suporte para a inclusão dos documentos de forma online, poderá utilizar os computadores localizados na Biblioteca do *campus*, respeitando os horários de atendimento presencial que constam no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ifmg.edu.br/santaluzia/biblioteca/apresentacao>.

2.3.3. Os documentos originais poderão ser solicitados para conferência a qualquer momento pelo setor de Registro e Controle Acadêmico, a partir de 23/03/2022.

A não entrega de algum dos documentos descritos no item anterior eliminará o candidato do processo simplificado.

3. A classificação será dada pela ordem de inscrição no processo seletivo.

3.1. A previsão de abertura do formulário online para matrículas é às 00:01h do dia 10 de março de 2022

3.2. Para o estabelecimento da classificação será observada a entrega da documentação completa. Inscrições com ausência de documentos serão indeferidas.

3.3. As inscrições permanecerão abertas enquanto houver vagas a serem preenchidas no Processo Seletivo Simplificado, até a data limite de 06 de abril de 2022.

4. A matrícula será realizada automaticamente pela Secretaria Acadêmica, após verificação e validação dos documentos apresentados e seguirá a ordem de classificação estabelecida no ato da inscrição.

4.1. Os candidatos inscritos além do número de vagas serão incluídos como excedentes e figurarão lista de espera para futuras chamadas, até o dia 06 de abril de 2022.

5. O resultado obtido na classificação é definitivo, não cabendo recurso de qualquer natureza e é válido, exclusivamente, para o ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2022.

6. As aulas terão início no dia **23 de março de 2022, no formato presencial.**

6.1. A programação da primeira semana de atividades será encaminhada através do e-mail do candidato, informado no ato da inscrição.

7. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Santa Luzia.

Registre-se e publique-se.

Santa Luzia, 08 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Diretor(a) Geral**, em 09/03/2022, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1115871** e o código CRC **0ABD5E24**.